

Lei nº 817/2009 Fone: (047) 3444-5690

# ATA Nº. 007/2014 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LOCAL: Portal Naval – Baia Babitonga – São Francisco do Sul

**DATA:** 30/06/2014 **HORÁRIO:** 15h

## 1. PARTICIPANTES

### 1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

#### 1.1.1. Governamentais:

Daiani Elisa Matiello de Moura (Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Guilherme Kruger Rocha (Secretaria Municipal de Esportes)

Darlan Elias de Mira Cidral (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

Maria Aparecida C. Anacleto (Sec. Educação)

#### 1.1.2. Não Governamentais:

Carlos Eduardo F. Rosário (Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia)

Veleda A. Heirich (Associação de Aposentados e Pensionistas)

#### 1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES:

#### 1.2.1. Governamental:

Lincon Machado (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Lais Rebeca Alchini (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Maria Aparecida Loyde (Secretaria Municipal de Saude)

Elizabete V.dos Passos (Usuária da Assistência Social)

#### 1.2.2. Não Governamentais:

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas)

#### 1.3. CONVIDADOS

Daniel Vargas de Moura (Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Alessandro Nazario (



Lei nº 817/2009 Fone: (047) 3444-5690

## 1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Mariluci Zeni

## 2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS teve início às 15hs com a 2ª chamada e término às 15h30min horas, sob a coordenação do Vice Presidente, Sr. Carlos Eduardo F. Rosário, com a presença dos Conselheiros, Secretaria Executiva e convidados

## 3. APROVAÇÃO DA ATA

**3.1.** Não houve leitura e aprovação de Ata anterior.

## 4. PAUTA DA REUNIÃO

## 4.1. Expansão de Serviços Sócio Assistenciais;

#### 4.2. Assuntos Diversos

## 5. Expansão de Serviços Sócio Assistenciais

O Vice Presidente Sr. Carlos Eduardo abre esta reunião extraordinária e passa a palavra ao servidor Daniel Vargas, da SDSC, para explanar sobre o assunto de pauta. Daniel fala que o MDS, enviou a São Francisco do Sul, no dia 20 de junho, assim como para todas as cidades um informativo reinterando que SFS preenche os critérios para realizar aceite do cofinanciamento da expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de Serviços à comunidade e também para a continuidade da execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ( ACESSUAS/Trabalho) e que necessita da aprovação do CMAS para adesão ao termo de aceite. Daniel fala que no Municipio São Francisco do Sul, já estão sendo desenvolvidos 02(dois) serviços.

## 5.1. Aluguel Social

O servidor Daniel traz para o Conselho uma situação emergencial ocorrida na localidade do Acarai, onde em virtude das chuvas ocorridas recentemente, mais 02 famílias se encontram



Lei nº 817/2009 Fone: (047) 3444-5690

em situação de risco. Foi realizada uma visita pelas Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Defesa Civil e Secretaria de Habitação, e elaborado laudos técnicos e pareceres sociais, onde foi identificado que as respectivas famílias se encontram em situação de risco em virtude de desmoronamento de encosta por intervenção em morro. Neste sentido foi informado ao Conselho que estas duas famílias bem como a situação da outra família comentada na ultima reunião do CMAS, receberão o beneficio eventual na modalidade de aluquel social em virtude das situações apresentadas. O CMAS entendendo as situações apresentadas sobre esta questão especifica deliberou favoravelmente sobre o financiamento dos benefícios eventuais mencionados. As conselheiras Veleda e Eliane questionam de que forma acontece este repasse. Daniel informa que o repasse atualmente é feito através de um contrato de 06(seis) meses, podendo ser renovado por igual período, e que valor limite é de um salário mínimo, que sai da conta do Fundo Municipal de Assistência Social diretamente para o locatário. O conselheiro Carlos Eduardo questiona o que acontecerá após o prazo de 12 meses e a conselheira Veleda pergunta, se o CMAS poderá solicitar esclarecimentos daqui a 06 (seis) meses sobre qual a situação destes beneficiados. Daniel diz que este é um beneficio eventual, em caráter emergencial, temporário e que é concedido para pessoas que estão em risco social e que o aluguel poderá ser renovado de acordo com laudo técnico emitido pela Defesa Civil e parecer social emitido por assistente social. Fala que o beneficio é concedido até que o beneficiado consiga entrar e um programa habitacional e ou encontrar uma moradia. Daniel fala também que a legislação do município sobre esta questão está desatualizada pois não contempla algumas situações elencadas nas novas diretrizes nacionais. Porem, há 04 (quatro) meses está sendo estudada, refletida e discutida entre servidores da SDSC membros do CMAS e assessoria técnica, a nova legislação sobre a Política Municipal de Assistência Social onde os benefícios eventuais também estarão inseridos onde na próxima reunião será trazida para conhecimento de todos os conselheiros a minuta elaborada até o momento. A conselheira Eliane questiona se a Secretaria de Habitação já fez a entrega de alguma casa para as pessoas que foram atingidas pelas enchentes de 2010. Daniel explica que os programas habitacionais são de



Lei nº 817/2009 Fone: (047) 3444-5690

competência da Secretaria de Habitação. O conselheiro Lincon informou que também faz parte do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e que ao participar da próxima reunião buscará estas informações atualizadas sobre esta questão e trará para repassar.

## 8. Próxima Reunião Ordinária

**Data:** 10 /07/2014 (Quinta-Feira)

Horário: 14h30min Local : a definir

## 8. 1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mariluci Zeni	Carlos Eduardo F. do Rosário
Lais Rebeca Alchini	Daiani Elisa M. de Moura
Lincon Machado	Guilherme Kruger
Maria Aparecida Loyde	Darlan Elias de Mira Cidral



Lei nº 817/2009 Fone: (047) 3444-5690

Maria Aparecida C. Anacleto	Veleda A. Heirich
Eulalia de Oliveira	Elizabete V.dos Passos